



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Exposição de documentos representativos de atos públicos de liberação por meio físico ou digitalizado, sendo disponibilizado preferencialmente por QR Code, e deverá estar ao alcance do consumidor ou autoridade fiscalizadora.”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa simplificar a organização da exposição dos diversos documentos públicos exigidos quando iniciado ou mantido o empreendimento. A administração pública, buscando garantir o regular exercício de atividade econômica e, também, a execução de obras e instalações, exige a demonstração de alvarás, licenças ou documentos similares. A depender da natureza/tipo da atividade/obra serão necessários a exposição de diversos documentos, dessa forma, a modalidade impressa se mostra ultrapassada, tendo em vista as ferramentas de hoje, bem como a luta pela sustentabilidade, a utilização de QR Code, além de facilitar, contribui de todas as formas supracitadas.

Diante do exposto, solicitamos aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2012/2021
Em 01/12/21 às 12h17m
Assinatura de Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 07/12/21
por: *[Assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

[Assinatura]
Rider Mendonça e Castro
Vereador - DEM